



PREFEITURA
DE NITERÓI

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS DE NITERÓI - ION

ATA EXTRAORDINÁRIA de JULGAMENTO de CARTA de DECLÍNIO da 1ª. (primeira) COLOCADA dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no MODO de DISPUTA FECHADO na FORMA PRESENCIAL de n°. 010 / 2025 – COM INVERSÃO de FASES - 4ª. Sessão Interna - Art. 52, § 2º. da Lei n°. 13.303/2016

Às quinze horas (15:00) do mesmo dia dez (10) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), conforme **CARTA enviada a CPL por via de e-mail, da 1ª. (primeira) COLOCADA** no CERTAME, reúne-se a CPL – Comissão de Licitação, no 11º. Andar do CAN / PMN, pela **EMPRESA de INFRAESTRUTURA e OBRAS de NITERÓI - I O N – CNPJ: 32.104.465/0001- 89**, situada à Rua Visconde de Seletiva, n°. 987 – Centro de Niterói / RJ, para a 4ª. (quarta) Sessão extraordinária, com o recebimento da **CARTA de DECLÍNIO** da empresa **SOPE – SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 42.418.533/0001-38**, contendo os requisitos de admissibilidade, passando na ordem classificatória, para 2ª. (segunda) COLOCADA no certame, conforme menciona abaixo, da licitação na modalidade de **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO no MODO de DISPUTA FECHADO – DE FORMA PRESENCIAL de n°. 010 / 2025 – COM INVERSÃO de FASES - PROCESSO ADMINISTRATIVO de n°. 990 00 134414 / 2025 – DPCR – E-CIGA**, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal a Tribuna, Site da PMN e enviado ao TCE/RJ, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das Obras e/ou Serviços especiais de engenharia de **“ESTABILIZAÇÃO COM CORTINA ATIRANTADA E PAVIMENTAÇÃO NA RUA SILVEIRA DA MOTA Nº. 113, BOA VISTA NO BAIRRO DO FONSECA – NITERÓI/RJ”**, solicitados pelo **DPCR – C.I. n°. 014/2025**.

Em Sessão extraordinária aberta pela CPL, onde cita as empresas habilitadas, primeira e segunda colocadas, conforme divulga os preços apresentados:

1) – SOPE – SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 42.418.533/0001-38, AUSENTE – R\$ 1.222.185,51 E 2) – WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ: 26.086.779/0001-01, PRESENTE – R\$ 1.236.137,10.

A presente Sessão extraordinária de recebimento da **CARTA de DECLÍNIO**, obedecendo o disposto no **art 51, Incisos I ao X da Lei n°. 13.303/2016 e EDITAL**, foi aberta pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, **PRESIDENTE – ANTONIO JORGE GUIMARÃES DA SILVA (MAT. 0748); SECRETÁRIO – PAULO TADEU SODRÉ DE SANTA RITA (MAT. 2213); MEMBRO EFETIVO – DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR (MAT. 2592); MEMBRO EFETIVO – RENATO NAVARRO GUIMARÃES (MAT. 2164); MEMBRO EFETIVO – MARCELO TORRES GOMES DA SILVA (MAT. 2480) e MEMBRO EFETIVO – FABIANO NICOLAU DE ALMEIDA (MAT.2188)**, nomeados pela **PORTARIA de n°. 0298/2024 da Presidência**.

Em resumo:

A empresa **WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ: 26.086.779/0001-01**, apresentou o valor global da proposta de preços, de **R\$ 1.236.137,10 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)**, sendo considerada **VENCEDORA**, por desistência da 1ª. (primeira) COLOCADA no CERTAME, pelo critério do menor preço apresentado, com uma economicidade para o Município em relação ao valor estimado de **4,9032% (1.299.872,64)**, nas condições de entregas dos serviços para **06 (seis) meses**, validade da Proposta de Preços e pagamentos, conforme EDITAL.

Conforme dispõe **§ 2º. do art. 59 da Lei nº. 13.303/2016 e EDITAL, os RECURSOS TERÃO 2 (duas) FASES, HABILITAÇÕES e PROPOSTAS de PREÇOS**, do qual, já findou a primeira fase de habilitação, iniciando a fase segunda de propostas de preços, onde se dirige a palavra aos licitantes presentes para se manifestarem quanto as propostas de preços apresentadas, se desejam ou não a interposição de recursos, bem como, pelo número de ausências na 3ª. (terceira) Sessão, **DECIDE a CPL** abrir prazo de **05 (Cinco) dias úteis**, continua os prazos, iniciando no dia **11 / 07 / 2025** e finalizando no dia **17 / 07 / 2025**, às **17:00 (dezesete) horas**, que em caso de negativa por parte dos licitantes, a **CPL** encerra os trabalhos de julgamento do procedimento licitatório.

Continuam sob guarda da CPL os ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS das empresas inabilitadas, lacrados, para retirada por parte dos licitantes e/ou sua devida devolução, dando o prazo de **30 (trinta) dias**, após este prazo serão incinerados.

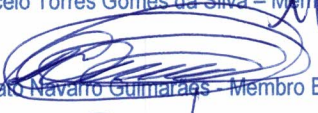
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente licitação, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Presidente, Membros da C.P.L e das respectivas licitantes presentes, encaminhando ao **DIRETOR PRESIDENTE para ADJUDICAÇÃO**, após o prazo recursal.


Antonio Jorge Guimarães da Silva – Presidente


Fabiano Nicolau de Almeida - Membro Efetivo


David Ramos Ribeiro Júnior - Membro Efetivo


Marcelo Torres Gomes da Silva – Membro Efetivo


Renato Navarro Guimarães - Membro Efetivo


Paulo Tadeu Sodré de Santa Rita - Secretário

Assinado eletronicamente por:

* Antonio Jorge Guimaraes Da Silva (**.510.885-**)
 em 18/07/2025 15:33:42 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/9c3566af-9d9e-4875-86a2-076808f3093b>

